

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. Eugênio</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: **22.607- FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** a seguinte proposta:

**Artigo 1º** - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão: **22.607- FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** o valor de **R\$ 100.000,00( CEM MIL REAIS)**, na **ação 4008- GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no **PROGRAMA: 522**, na **FONTE: 100**, na **REGIÃO: 9900 (ESTADO)**, conforme anexo I.

**Artigo 2º** - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 – PROVISÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES** o valor de **R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, conforme anexo II.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposta de emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária anual 2020, na Unidade Orçamentária 22607- FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com a finalidade de atendimento com objeto de construção de sede para Associação de Mulheres de Nova Nazaré.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbours” em 05 de Dezembro de 2019

**Dr. Eugênio**  
Deputado Estadual